



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Da Sra. Caroline de Toni)

Solicita sejam requisitadas informações junto às empresas **M. Romano Comunicação LTDA.** e **Um por Todos Digital LTDA.**

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicados subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), bem como com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, sejam **requisitadas as seguintes informações** às empresas **M. Romano Comunicação LTDA.** e **Um por Todos Digital LTDA.:**

- (i) todas as informações relativas à contratação da empresa YACOWS – MARKETING DIGITAL no que se refere às campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores (PT), incluindo valores contratados e pagos, serviços contratados e prestados e todos os tipos de disparos de mensagens e demais serviços de marketing realizados, bem como quaisquer outras informações pertinentes a tal contratação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem, entre seus objetos, a investigação de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o

debate público, a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018, bem como ilícitos que ofereçam ameaça à proteção dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Após recentes oitivas ocorridas nesta Comissão, averiguaram-se indícios de disparos ilegais em massa de mensagens pelas citadas empresas em campanhas eleitorais passadas do Partido dos Trabalhadores (PT), o que torna imperativo o fornecimento das informações acima indicadas para o adequado cumprimento das competências da presente CPMI.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2020.

CAROLINE DE TONI

Deputada Federal – PSL/SC



CD/20818.22208-75